

**QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE CIÊNCIAS
CONTÁBEIS – PROJETO PEDAGÓGICO DE 2006.**

QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES		
ATIVIDADE COMPLEMENTAR	CRITÉRIOS	LIMITE MÁXIMO
1. Cursos de extensão e aperfeiçoamento realizados em IES reconhecidas pelo MEC, desde que relacionados ao curso de graduação.	Válidos para cursos de no mínimo 4 horas. Paridade de 1h / evento para 1h / atividade complementar. Limite de 10h por evento.	60 horas
2. Atividades sociais de caráter eminentemente sócio-comunitário, efetuados junto à entidade legal e beneficente, humanitária ou filantrópica, legalmente instituída e mediante comprovação.	10 horas por projeto. Equivalência total do número de horas destinado ao projeto.	60 horas
3. Estágios complementares, extracurriculares, em instituições reconhecidas pela Coordenação do curso, mediante a devida comprovação e parecer de profissional supervisor.	20 horas por estágio de, no mínimo, 100 horas. Para estágios CIEE serão consideradas 20% das horas observando sempre o limite máximo.	60 horas
4. Eventos científicos (palestras, seminários, workshops, encontros, visitas técnicas de natureza acadêmica ou profissional) reconhecida pela Coordenação do Curso, mediante a devida comprovação de participação.	Paridade de 1h/evento para 1h/atividade complementar. Limite de 10h por evento. Válidos para eventos de, no mínimo, 2 horas.	60 horas
5. Publicação em periódicos científicos indexados, capítulo de livro e/ou em anais de	20 horas por publicação computada mediante a	60 horas

congressos acadêmicos com reconhecimento nacional, como autor ou co-autor.	comprovação da publicação	
6. Publicação de artigos de cunho científico ou não-científico, apresentação de trabalhos em eventos científicos, participação em grupos de estudo sob supervisão de professores e / ou aluno do Mestrado e/ ou Doutorado.	05 horas por publicação, apresentação ou participação computadas mediante a comprovação da publicação, apresentação ou participação.	60 horas
7. Atividades de iniciação científica ou equivalente na FEMA ou em instituições públicas ou privadas reconhecidas, com a devida comprovação, mediante a apresentação de relatórios de acompanhamento dos órgãos de fomento e do professor/orientador/pesquisador.	30 horas por atividade computada após a participação em projetos de pesquisa, quando da apresentação do relatório semestral.	60 horas
8. Atividades de monitoria realizadas junto aos cursos da FIMA	30 horas por monitoria de disciplina computada após a realização da monitoria, ao final de cada semestre.	60 horas
9. Participação em empresas juniores e em núcleos de estudos e de pesquisas vinculados às áreas de formação.	Paridade de 1h/evento para 1h/atividade complementar. Limite de 10h por evento	60 horas
10. Cursos de aperfeiçoamento ou educação continuada em entidades reconhecidas pela coordenação.	Válidos para cursos de no mínimo 4 horas. Paridade de 1h / evento para 1h / atividade complementar. Limite de 10h por evento.	60 horas
OBSERVAÇÕES:		
<ul style="list-style-type: none"> - Valem como atividades complementares as atividades realizadas a partir da aprovação desta prática e do seu ingresso no curso; - O acadêmico deverá encaminhar para a secretaria no final de cada semestre o 		

Relatório de Atividades Complementares;

- Os eventos/cursos promovidos pela FEMA devem ter projeto previamente cadastrado na secretaria como “válido para atividade complementar”;
- As horas de estágio curricular não contam como atividades simultaneamente às de estágio extracurricular;
- Os casos não previstos serão avaliados pela Coordenação do Curso.